



CNPJ: 01.098.797/0001-74      NIRE: 52300001838

**ATA DA 241<sup>a</sup> REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A REALIZADA EM 30 DE OUTUBRO DE 2025**

Aos 30 (trinta) dias do mês de outubro de 2025, às 09h, na sede social das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A - CEASA-GO, situada à BR 153, Km 5,5, Saída para Anápolis, s/n, Jardim Guanabara, CEP: 74.675-090, Goiânia-GO, reuniu-se o **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A -CEASA-GO**, com as presenças do seu Presidente **CLAUDINEI ANTÔNIO RIGONATTO** e de seus membros **APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA, BERNARDO TELES MACHADO, ORLANDO TOKIO KUMAGAI, EDVALDO GONÇALVES DOS REIS, JOAQUIM SARDINHA JUNIOR, RAPHAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA, THATIANE ALVES ROCHA DE SOUZA VELASCO e JOSÉ RICARDO CAIXETA RAMOS**. Foram convidados a participar dessa reunião o Diretor Presidente, Sr. Carlos Alberto Andrade Oliveira, o Diretor Financeiro, Sr. Esmeraldino Jacinto de Lemos, a Engenheira Civil, Sra. Raiane Batista Leite e o Sr. Diego Hanna Lemes, advogado representante da contratada Assolari & Advogados Associados. Dando abertura dos trabalhos o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e designou ao Secretário- Executivo para secretariar os trabalhos e lavrar a respectiva Ata. Prosseguindo, o Presidente do Conselho concedeu o uso da palavra ao Presidente da CEASA/GO Sr. Carlos Alberto Andrade Oliveira, que a oportunidade cumprimentou a todos os presentes e apresentou um breve relato das ações realizadas na sua gestão, bem como a apresentação dos projetos das obras previstas para serem realizadas nos próximos meses nesta central. Iniciando os trabalhos o Secretário do Colegiado fez a leitura da pauta da reunião, convocada por meio do Ofício nº 014/2025-CONS.ADM, com o seguinte teor: "Senhores(as) Conselheiros(as), em conformidade ao artigo 7º, parágrafo 3º, dos Estatutos Sociais das Centrais de Abastecimento de Goiás S/A – Ceasa- GO, convocamos Vossas Senhorias para participarem presencialmente da 241<sup>a</sup> Reunião Ordinária do Conselho de Administração da empresa, a realizar-se na sede da CEASA-GO, com o presidente deste conselho e demais membros, no dia 30 de outubro de 2025 (quinta-feira), às 09h, com a seguinte pauta: 1- Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de setembro de 2025 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal; 2- Autorização e deliberação para abertura dos Processos Licitatórios conforme a seguir: PROCESSO nº 202500057001551: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 5 cm, para execução da capa asfáltica final sobre base e sub-base previamente executadas em áreas

destinadas à construção de novo estacionamento e duplicação de via interna na CEASA-GO; PROCESSO nº 202500057001548: Contratação de empresa especializada para execução da reforma geral do prédio administrativo da Centrais de Abastecimento de Goiás (CEASA- GO); PROCESSO Nº 202500057001197: Contratação de empresa especializada para construção de novo galpão com área total de 5.000 m<sup>2</sup>, projetado para abrigar até 32 módulos de comercialização; PROCESSO Nº 202500057001553: Contratação de empresa especializada para a execução de projeto de drenagem pluvial já existente, a ser implantado na área de expansão e na duplicação da via interna nomeada “Leste-Oeste” da CEASA Goiás.; PROCESSO Nº 202500057001550: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da portaria principal de entrada da CEASA-GO e construção de duas novas portarias de saída padronizadas. PROCESSO Nº 202500057000654: Contratação de empresa especializada, para execução de reforma nos banheiros públicos da CEASA- GO. 3- Outros assuntos”. Após lida a convocação e respectiva pauta, passou-se à fase de sua apreciação, conforme a seguir: **1- Apreciação do parecer do Conselho Fiscal acerca do balancete do mês de setembro de 2025 e avaliação do comparativo de receita e despesa mensal.** O Secretário deste Conselho fez a leitura do parecer com o seguinte teor: *O Conselho Fiscal da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIÁS S/A - CEASA-GO, reuniu-se aos 29 dias do mês de setembro de 2025, às 09:00h, na sede social da Empresa, com presenças de seus membros: ROGÉRIO MONTEIRO GOMES, FERNANDO FREITAS SILVA, ROBERTA OLIVEIRA PRADO e LEMOEL MARCOS SANTOS FERREIRA, para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I – Apreciação e aprovação acerca do rateio e balancete referente ao mês de setembro de 2025, para rateio no mês de outubro de 2025. Foi apresentado pela Gerência Financeira da Empresa o Demonstrativo do Rateio do mês de outubro/2025, conforme registrado no Balancete Contábil apresentado. Relatamos a seguir, os valores apresentados: 1) Pessoal e encargos (folha de pagamento, encargos e provisões de 13º, férias e encargos e outras despesas) - R\$ 1.260.076,18; 2) Serviços de manutenção e conservação (convênios e contratos) - R\$ 1.349.501,40; 3) Material de Consumo (Fornecedores Diversos) - R\$ 25.666,03 4) Contribuições, Depreciações, Impostos e Taxas (COFINS, PASEP, Contribuições e Impostos) - R\$ 131.487,77; 5) Despesas Financeiras (Despesas bancárias, multas e juros) – R\$ 16.388,36 - TOTALIZANDO R\$ 2.783.119,74. Deste total foi absorvido pela Empresa o valor de R\$ 1.461.902,21, restando para rateio R\$ 1.321.217,53. No cálculo do valor do metro quadrado para rateio, foi apurado: R\$ 1.321.217,53/26.155,33m<sup>2</sup> = R\$ 50,51 (cinquenta reais e cinquenta e um centavos) por metro quadrado. Constatou-se um acréscimo de R\$ 1,03 (um real e três centavos) em relação ao rateio do mês anterior. Concluída a análise dos documentos apresentados, este Conselho não registrou ressalvas quanto aos mesmos. II - RELATÓRIO COMPARATIVO RECEITAS/DESPESAS - Foi apresentado pelo Chefe do Controle Interno da Empresa relatório apontando os seguintes valores: Receitas: R\$ 3.055.604,46 (três milhões, cinquenta e cinco mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) e Despesas: 3.126.946,34 (três milhões, cento e*

vinte e seis mil, novecentos e quarenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Constatou-se, assim, um prejuízo de R\$ 71.341,88 (setenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos). Quanto a esta pauta o Controle Interno da Empresa emitiu Nota Técnica, nos seguintes termos: “Visando oferecer subsídio para melhor avaliação do Relatório Comparativo das Receitas, Despesas e Resultado Operacional do mês de ao mês de setembro/2025, verificamos que no referido mês houve uma redução de 7,51% das receitas em relação ao mês anterior, proporcionado no geral a redução das receitas de serviços e recuperação de despesas, com pequena variação para mais das receitas financeiras. Em relação as Despesas houve um aumento de 4,28%, atribuído no geral ao aumento das despesas com pessoal e encargos, (rescisões de contratos), material de consumo, serviços de manutenção (horas máquinas de serviços de terraplanagem e manutenção da rede da energia fotovoltaica). Em relação ao Resultado do mês de setembro/25, foi apurado resultado negativo (Prejuízo) de R\$ 71.341,88 (setenta e um mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos), conforme balancete contábil e relatório comparativo de receitas e despesas, (anexo). Goiânia, 26 de setembro de 2025 - Edvaldo Gonçalves dos Reis – Controle Interno”. Neste quesito, o conselho não apresentou nova recomendação. **III - RELATÓRIO DE INADIMPLÊNCIA** – foi justificada a ausência dos relatórios de inadimplência, pela troca do sistema da Companhia, o que tornou o relatório inviável até o fechamento dessa ata. Assim, no próximo mês deve ser demonstrada impreterivelmente os relatórios de inadimplência. **IV - DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS** – Houve a contratação de assessoria jurídico tributária, denominada LA Auditoria e Assessoria Tributária Especializada Ltda, visando a recuperação de crédito tributário junto ao INSS e PGFN, com valor estimado de R\$ 600.000,00 (seiscientos mil reais), sendo R\$ 0,15 (quinze centavos de real) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado. Quanto à análise documental, não houve recomendações especiais quanto aos processos apresentados nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente reunião às 11:45h, lavrando-se a presente Ata em 02 vias de igual teor e forma, que vai assinada por mim, Rogério Monteiro Gomes, que secretariei, e pelos demais membros do Conselho Fiscal da CEASA-GO. Após a conclusão dos trabalhos, este Conselho Fiscal, vinculado à Assembleia Geral de Acionista, encaminha este Parecer aos Administradores da Empresa (Diretoria Executiva e Conselho de Administração), para ciência e adoção de providências apontadas.”. Após as discussões do assunto e avaliação do Parecer do Conselho Fiscal, com as ressalvas em relação ao resultado negativo apurado no período, este Conselho de Administração em unanimidade aprovou as contas do mês de setembro de 2025. **2- Autorização e deliberação para abertura dos Processos Licitatórios conforme a seguir:** **PROCESSO nº 202500057001551: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ) com espessura de 5 cm, para execução da capa asfáltica final sobre base e sub-base previamente executadas em áreas destinadas à construção de novo estacionamento e duplicação de via interna na CEASA-GO;** **PROCESSO nº 202500057001548: Contratação de empresa**



especializada para execução da reforma geral do prédio administrativo da Centrais de Abastecimento de Goiás (CEASA-GO); **PROCESSO Nº 202500057001197: Contratação de empresa especializada para construção de novo galpão com área total de 5.000 m<sup>2</sup>, projetado para abrigar até 32 módulos de comercialização;** **PROCESSO Nº 202500057001553: Contratação de empresa especializada para a execução de projeto de drenagem pluvial já existente, a ser implantado na área de expansão e na duplicação da via interna nomeada “Leste-Oeste” da CEASA Goiás.;** **PROCESSO Nº 202500057001550: Contratação de empresa especializada para execução da reforma da portaria principal de entrada da CEASA-GO e construção de duas novas portarias de saída padronizadas.** **PROCESSO Nº 202500057000654: Contratação de empresa especializada, para execução de reforma nos banheiros públicos da CEASA-GO.** Após análise prévia da instrução inicial dos processos, objeto dos projetos apresentados, este Conselho de Administração passou a discutir individualmente cada processo, com o apoio técnico da Engenheira Civil da CEASA-GO., Sra. Raiane Batista Leite, que prestou os esclarecimentos técnicos indagados pelos conselheiros e as informações relacionadas aos investimentos que deverão proporcionar ao mercado desta central pelas obras de melhorias. Questionado sobre os recursos financeiros para execução das obras, foi informado à este Conselho que seriam oriundos de receita própria e parte de recursos de emenda parlamentar no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) e R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais) de recursos do tesouro estadual através da Agência Goiana de Infraestrutura e Transporte – Goinfra. Os Conselheiros solicitaram também, esclarecimentos sobre as referências de preços para formação do Termo de Referência para as obras de engenharia, sendo esclarecido pela engenheira Civil, Sra Raiane Batista Leite, que a CEASA/GO utiliza como referência as tabelas da extinta AGETOP (hoje GOINFRA) e do SINAP, que são admitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás. Esclarecendo ainda que, sempre é designado um servidor efetivo para fiscalização das obras dentro da CEASA/GO, em cumprimento aos termos da lei. Uma vez sanadas todas as dúvidas e concluída a análise, este Conselho de Administração autoriza a abertura dos procedimentos licitatórios dos processos acima mencionados, com a recomendação das garantias das dotações orçamentárias previstas para a execução dos projetos. **3- Outros Assuntos** - Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente do Conselho deu por encerrada a reunião, marcando a próxima reunião para o dia 27/11/2025 às 09h, ao tempo para a lavratura da presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim Edvaldo Gonçalves dos Reis, secretário da reunião; pelo Presidente do Conselho de Administração da CEASA-GO, Sr. Claudinei Antônio Rigonatto; Goiânia-GO. 30 de outubro de 2025. ESTE DOCUMENTO É ORIGINAL DA ATA LAVRADA NO LIVRO PRÓPRIO DA CEASA.



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE GOIAS S/A CEASA-GO consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
50553305620	
13131524120	